

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Comunicação Interna nº 01/2023/PPP

Santa Luzia, 31 de janeiro de 2022.

À Senhora

FABIANA MARIA DE PAIVA

Superintendente de Licitações e Compras

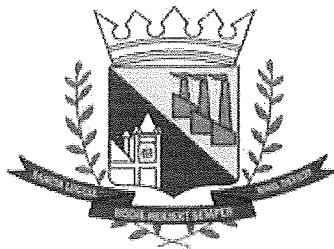
Pertinência: Convocação nº 08-2022 – Questionamento referente à Certidão de Acervo Técnico – CAT 1420200003330 da empresa SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhora Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, com meus cordiais cumprimentos, para solicitar gentilmente que esclareçam alguns pontos, eis que em razão da CI 001/2023 da Superintendência e Licitação e Compras, a qual informa que foi confirmada pelo CREA que houve falha na análise da CAT, esta Comissão solicitou ao CREA que aclarasse, com maiores detalhes, o que gerou o referido equívoco.

Dessa forma, considerando a expertise e competência de cada setor, encaminho a Vossa Senhoria a resposta encaminhada pelo CREA em 30/01/2023, o qual informa o seguinte:

- A certidão não poderia ter sido emitida com a Empresa Contratada Samel Engenharia e Construções Ltda, pois a mesma foi constituída na data de 26/03/2020. (Cartão CNPJ em Anexo)
- O referido Atestado emitido pela Royale Eagle Empreendimentos e Participações, assinado pelo Direto Fernando Mendes, foi emitido no dia 12/07/2020, mas refere-se às atividades realizadas no período entre 01/11/2012 à 01/03/2014.
- A certidão deveria ter sido emitida apenas como o Engenheiro Civil Mário Lucio Nascimento como autônomo, uma vez que a Empresa não estava constituída.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Assim, considerando que com a ausência do referido atestado a empresa SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. não poderia ser habilitada no referido certame por descumprir uma exigência prevista no Edital, gentileza esclarecer quais providências serão tomadas em relação aos contratos **62/2022** e **103/2022**.

Mais a mais, encaminho-lhe, para conhecimento, o questionamento da Secretaria de Obras solicitando orientação acerca da possibilidade de eventual prorrogação contratual do **Contrato 62/2022** com data de vencimento em 24/03/2023 e **Contrato 103/2022** com data de vencimento em 08/05/2023.

Quaisquer dúvidas, colocamo-nos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues

Flávia Regina dos Santos

Emanuel Souza de Oliveira

emanueloliveira@santaluzia.mg.gov.br, "Lívio Alexandre da Silva Diogo, Seção de Atendimento"
<livio.alexandre@crea-mg.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:01:27

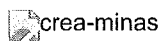
Assunto: Fwd: Urgente! Indício de irregularidade em atestado

Prezado Randolfe,
Bom dia !

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a manifestação da Procuradora Jurídica do Município de Santa Luzia, Dra. Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues, por gentileza, poderia prestar os esclarecimentos necessários, quanto a CAT expedida.

Agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Engenheiro Civil

Ciro Eustáquio Dias Aquino

Supervisor de Gestão Documental SGDO

Departamento de Planejamento, Gestão e Tecnologia

Av. Alvares Cabral, 1600 - Belo Horizonte - MG

31 3299.89.61 ciro.aquino@crea-mg.org.br

www.crea-mg.org.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os arquivos eventualmente anexados, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não for o destinatário, por recebimento indevido, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua eliminação, notificando o remetente.

De: "Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues (Procuradora Municipal)"

<eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br>

Para: "Ricardo Barbosa Lacerda, Supervisão de Registro e Acervo Técnico"

<ricardo.lacerda@crea-mg.org.br>, "Christiane Pereira Pardini, Gerência de Gestão Documental" <christiane.pardini@crea-mg.org.br>, "Ciro Eustáquio Dias de Aquino, Supervisão Técnica" <ciro.aquino@crea-mg.org.br>

Cc: "Flávia Regina dos Santos (Controladoria)" <flaviasantos@santaluzia.mg.gov.br>, "Emanuel Souza de Oliveira (Controladoria - Comissão Processante)"

<emanueloliveira@santaluzia.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 10:54:14

Assunto: Urgente! Indício de irregularidade em atestado

Prezado Sr. Ricardo, bom dia.

Conforme e-mail anexo, foi confirmado que houve falha na análise da CAT e que esta não deveria ter sido emitida sem a correção do atestado.

Nesse sentido, por gentileza, seria possível esclarecer com maiores detalhes o que gerou essa falha?

Desde já agradeço.

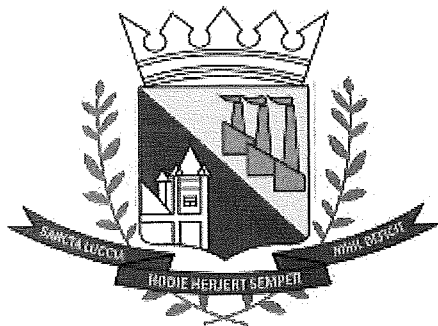
Att,

--

Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues
Procuradora Municipal
OAB/MG 172.742
Mat. 35.770
Coordenação Jurídico Consultivo e Legislativo
Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia / MG
31 3641-5255 | eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br

--

Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues
Procuradora Municipal
OAB/MG 172.742
Mat. 35.770
Coordenação Jurídico Consultivo e Legislativo
Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia / MG
31 3641-5255 | eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br



PNG 3FEA2D-63D7CC00-5-432D5300

45.6 KiB



Fwd: Informações Contrato SAMEL 62/2022 e 103/2022

Segunda, Janeiro 30, 2023 15:20 -03



Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues (Procuradora Municipal)

eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br

Para

me

----- Original Message -----

Assunto: Informações Contrato SAMEL 62/2022 e 103/2022

Data: Sexta, Janeiro 27, 2023 09:13 -03

De: "Raphaela Fernanda da Silva" <raphaelasilva@santaluzia.mg.gov.br>

Para: Jose , Alexandre Souza De Paulo (Procuradoria Geral) <josepaulo@santaluzia.mg.gov.br>

CC: Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues (Procuradoria Geral)

<eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br>, Mônica Barbosa (Sec. Mun. de Obras)

<monicabarbosa@santaluzia.mg.gov.br>, Danielle Lessa Alcamond (Sec. Obras)

<daniellealcamond@santaluzia.mg.gov.br>

Prezado Dr. José Alexandre,

Bom dia!

Conforme contato telefônico, com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar informações acerca dos **Contratos 62/2022 e 103/2022**, firmados com a empresa Samel, que tem os respectivos objetos:

Contrato 62/2022: Contratação de empresa especializada para execução de duas passarelas ao longo de 03 pontes na Av. Brasília nos espaços:

GRUPO 01: PONTE 01 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Rio das Velhas com aproximadamente 20,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais;

GRUPO 02: PONTE 02 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Vicente de Paula Rogério com aproximadamente 24,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais;

GRUPO 03: PONTE 03 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Adail Tofani com aproximadamente 28,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais .

Contrato 103/2022: Construção do mercado produtor rural

Tratam-se de contratos vigentes, no entanto com Processo Administrativo (PA) em análise e vencimentos contratuais próximos, sendo **Contrato 62/2022** com data de vencimento 24/03/2023 e **Contrato 103/2022** com data de vencimento 08/05/2023. Diante do exposto, solicito a seguinte orientação:

Como a Secretaria de Obras deverá proceder com relação a esses prazos? Devemos solicitar prorrogação contratual ou aguardar a conclusão do Processo Administrativo?

Assim sendo, aguardo retorno

--

Atenciosamente,

Raphaela Silva

Secretaria de Obras- Santa Luzia/MG

3641-5232

--

Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues

Procuradora Municipal

OAB/MG 172.742

Mat. 35.770

Coordenação Jurídico Consultivo e Legislativo

Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia / MG

31 3641-5255 | eduardarodrigues@santaluzia.mg.gov.br

